

EXCLUSÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Adalia Alencar de Oliveira	Analista Judiciária - Área Judiciária	Isabela Alencar de Oliveira Heluy	01/01/2018
x	Alessandra Vaz Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ana Luiza vaz Barros	01/01/2018
x	Allinger Oliveira Felinto	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia	Aldeny Cavacanti de Sousa Filho	01/01/2018
x	Herberth Bezerra Parente	Analista Judiciário - Área Apoio Especialidade - Especialidade Tecnologia da Informação	Beatriz Rodrigues Parente	01/01/2018
x	Jarlúcia de Castro Koury Masuad	Analista Judiciário - Área Judiciária	Felipe Koury Masuad Manguiera	01/01/2018